

CORDEIRO, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 3113/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 24.0.000023838-0,

RESOLVE:

ALTERAR, em caráter excepcional, com fundamento no Provimento nº 24, de 04 de julho de 2019, o gozo de **10 (dez) dias de férias** regulamentares do servidor **DIEGO BATISTA ARAÚJO**, Chefe de Seção de Protocolo e Distribuição, matrícula nº 28923, lotado na Diretoria do Fórum da Comarca de Picos-PI, relativas ao **exercício de 2023/2024 (2ª fração)**, marcadas anteriormente para o período de 01/04/2024 a 10/04/2024, nos termos da Escala de Férias de 2023/2024, aprovada pela Portaria (SEAD) Nº 2511/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 05 de dezembro de 2023, publicada no DJe Nº 9723/2023, de 05/12/2023, a fim de serem usufruídas **no período de 17 a 26 de maio de 2024**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 06 de março de 2024.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 06/03/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5238363** e o código CRC **A710AD21**.

3.20. Portaria Nº 1143/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de março de 2024

Portaria Nº 1143/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de março de 2024

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO que, na forma do art. 121 do Provimento nº 021/2014 desta Corregedoria Geral da Justiça (Regimento Interno da Corregedoria), "a instauração do processo se dará por meio de portaria do Juiz Corregedor Permanente ou do Corregedor-Geral de Justiça, identificando a autoridade instauradora, o agente infrator, ainda que indiretamente, a acusação objetiva e a origem da prova";

CONSIDERANDO a Decisão (Id. 5238127) proferida nos autos do Processo Judicial eletrônico - PJeCOR nº 0000022-19.2024.2.00.0818 (SEI Nº 24.0.000026570-1),

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face da servidora **MARY JANNE GONÇALVES NERY MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de Oficiala de Justiça e Avaliadora, matrícula nº 69108, lotada na Central de Mandados Unificada da Comarca de Teresina-PI, a fim de apurar os fatos apontados no Processo Judicial eletrônico - PJeCOR nº 0000022-19.2024.2.00.0818, que configuram, em tese, possíveis violações aos deveres previstos nos incisos I, II, III e IV do art. 137 e/ou inciso XIV do art. 138, passíveis das penalidades disciplinares elencadas no art. 148, todos da Lei Complementar Estadual nº 13/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí).

Art. 2º **DETERMINAR** que o referido processo seja conduzido, no **prazo de 60 (sessenta) dias**, prorrogáveis, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta dos membros efetivos indicados, na forma da Portaria Nº 5730/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 30 de outubro de 2023 (Id. 4861121), publicada no DJe Nº 9700/2023, págs. 34/35:

Presidente: CARLOS EDUARDO RÊGO DE OLIVEIRA - matrícula nº 1864

1º Vogal: ANA TERESA DE CARVALHO VIANA - matrícula nº 3046

2º Vogal: ILMARA CHAVES LINARD - matrícula nº 3818

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 06 de março de 2024.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 06/03/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5238139** e o código CRC **48234BFF**.

4. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

4.1. Portaria Nº 996/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 29 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019;

CONSIDERANDO a assinatura da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 33/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5200117);

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 3820/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5204220);

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 21/2024 - PJPI/COM/SAORAINON/FORSAORAINON/1VARSAORAINON (5137336).

RESOLVE:

DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente da **ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 33/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5200117)** celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **TD DANTAS SOLUÇÕES**, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a saber:

- **Fiscal Titular:** Ronaldo Cerqueira de Oliveira - **MATRÍCULA 27872;**

- **Suplente de Fiscal:** Thiago Gouveia Costa - **MATRÍCULA 29424 .**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 06/03/2024, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5216022** e o código